



PROCESSO Nº	:	5.014-8/2017
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA MT
REPRESENTANTE	:	JOSIMAR MARQUES BARBOSA - PREFEITO MUNICIPAL (2017 - 2020)
REPRESENTADO	:	VILSON PIRES - EX- PREFEITO MUNICIPAL (2013 - 2016)
ADVOGADOS	:	LEANDRO BORGES DE SOUZA SÁ – OAB/MT 20.901 MANOEL ANTÔNIO DE REZENDE DAVID - OAB/MT 6078 ROSÂNGELA DA SILVA CAPELÃO - OAB/MT 8944 FRANCIELI BRITZIUS - OAB/MT 19.138
ASSUNTO	:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
RELATOR	:	CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RELATÓRIO

1. Trata-se de denúncia que posteriormente foi conhecida como **Representação de Natureza Externa** proposta pelo Sr. Josimar Marques Barbosa, Prefeito Municipal (2017-2020), em face do Sr. Vilson Pires, ex- Prefeito Municipal (2013-2016).

2. Por meio do **Julgamento Singular** nº 245/DN/2021 (documento digital nº 69306/2021), publicado em 18/3/2021, o Sr. Vilson Pires, ex-Prefeito Municipal de Paranatinga (2013/2016), foi condenado a restituir ao erário o valor de R\$ 297,95 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) relativo à multas de trânsito da gestão 2013/2016 e que não foram pagas até 31/12/2016.

3. Devidamente notificado acerca do teor do citado Julgamento Singular, o Sr. Vilson Pires não se pronunciou, deixou de interpor eventual recurso e permaneceu inerte quanto ao recolhimento da restituição, conforme informa o Parecer do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções nº 90/2022/NCCS (documento digital nº 26952/2022).

4. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer** nº 818/2021 (documento digital nº 102432/2022) subscrito pelo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela constituição do título executivo da restituição devida,





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

mediante acórdão, e remessa dos autos à Procuradoria do município de Paranatinga para as devidas providências.

5. É o relatório.

Cuiabá, MT, 16 de maio de 2022.

(assinatura digital)¹

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

